

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1397 DE 24 DE MAIO DE 2006.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício, até o valor de R\$ 2.770.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil reais), às dotações abaixo especificadas:

SECRETARIA DE SAÚDE:

02.11.00.17.304.377.1.19- CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....R\$ 2.770.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e instalações	270.000,00

Art. 2º - O crédito acima citado será aberto através de Decreto do Executivo, usando como fonte de recursos, aqueles preconizados no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 24 de maio de 2006.

FRANCISCO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal